



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Ata nº 15/2023)

Aos vinte dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09H00, realiza-se em segunda chamada e presencialmente — na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira. Estavam presentes, pelo PODER PÚBLICO: Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano, Claudimir de Souza Veleiro, Leandra Fantinatti Guimarães de Souza, Denise Micheti Italiani e Gisele Maria R. de Oliveira Câmara, suplente; e pela SOCIEDADE CIVIL: Irmã Maria Nilva de Sousa, Maria Teresa Cardoso Biotto, Karina Ornelas, Irmã Luciene de Souza Silva, suplente. Ainda presentes: Selma de Souza Fernandes Oliveira, conselheira tutelar, e pela Secretaria Executiva dos Conselhos presentes Sílvia Leocádia de Barros e Claudia Maria dos Reis Lima. I – **APRECIÇÃO DAS ATAS CMDCA N.º 13 e nº 14 /2023**, de Reunião Ordinária e Extraordinária deste Conselho, sendo ambas **APROVADAS** por todos os presentes. II – **INFORMATIVO SOBRE O DESLIGAMENTO FORMALIZADO PELA CONSELHEIRA PATRICIA MARTINS FERNANDO JUNTO AO CMDCA** – uma vez que a mesma não faz mais parte da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Colegiado recebeu através do Ofício SAS n.º 786/2023, a indicação da Sra Denise Micheti Italiani nesta representação junto ao CMDCA. Na sequência o Colegiado deliberou por realizar nova eleição de mesa diretora, garantindo o pleno funcionamento do Colegiado, sendo assim, deliberou por unanimidade a eleição da Conselheira Maria Nilva de Souza, representante da sociedade civil, como **PRESIDENTE do CMDCA**, e a senhora Denise Micheti Italiani, representante do Poder Público, como **VICE PRESIDENTE**. III – **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA MINUTA DE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL** – sendo que, através da Prefeitura Municipal, foi contratada assessoria para a revisão da Lei Municipal. Para tanto, foi nomeada uma Comissão específica para esta construção, no entanto, devido aos desligamentos ocorridos no CMDCA nos últimos meses, esta Comissão não está mais completa, cabendo ao Colegiado recompor esta

*Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

Comissão OU apreciar a Proposta de Minuta enviada pela Empresa Acta, já construída, mas não analisada de forma detalhada pela Comissão anteriormente nomeada. É sabido pelo Colegiado a necessidade de encaminhamento, o mais breve possível, desta Minuta à Administração Municipal e considerando a tramitação deste processo, o Colegiado deliberou por requisitar ao representante da Secretaria de Negócios Jurídicos no CMDCA uma apresentação detalhada da proposta, com espaço para sanar dúvidas e questionamentos apresentados. Caso o representante da mencionada Secretaria não possa realizar tal explanação, o Colegiado delibera por agendamento com representante da Empresa Acta a disponibilidade desta apresentação, de acordo com a agenda e disponibilidade do mesmo. Embora já encaminhado para leitura prévia do Colegiado, os membros comprometem-se a fazer a leitura detalhada do documento para a reunião em que esta pauta será tratada, e assim deliberar pelo encaminhamento da Minuta Final para a Administração e tramitação necessária. Caso necessite adequação de agendas e considerando a extensão e complexidade da pauta, poderá ser convocada reunião extraordinária.

IV – APRECIÇÃO PELO COLEGIADO DE EMAIL RECEBIDO, REFERENTE À INFORMAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE QUE NÃO REALIZOU CAPACITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO – esta capacitação foi ofertada entre os meses de outubro e novembro de 2020 para o Colegiado eleito no ano de 2019. A capacitação para exercício da função está devidamente explicitada na Lei Municipal n.º 2376/2014; no entanto o Colegiado recorda que, anteriormente, esta demanda já havia sido apresentada e dada a não confirmação de notificação através do CMDCA desta convocação de participação realizada à suplente, esta demanda havia sido apreciada e já deliberada pelo Colegiado. Sendo assim, definiu-se por buscar nos arquivos do CMDCA esta apreciação, e se necessário, realizar contato com a conselheira tutelar suplente para informações, pois se já houve esta deliberação, será respeitada a decisão já proferida pelo Colegiado. **V – APRECIÇÃO PELO COLEGIADO DO OFÍCIO CT N.º 891/2023**, recebido em 21 de novembro na Casa dos Conselhos; o presente documento se apresenta enquanto informação e pedido de providências do Colegiado, uma vez que as conselheiras tutelares apontam a suposta deficiência de técnicos nos serviços de referência do município (CRAS e CREAS), situações estas que, muitas vezes, pode incorrer no agravamento da situação de violência já instalada. Feita a leitura do Ofício na íntegra e na sequência foi deliberado pelo Colegiado por emissão de Ofício à Secretaria Municipal de

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473

Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 2074

Página 4 de 5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

Assistência Social para maiores informações e encaminhamentos providenciados para sanar tal situação. **VI – PAUTA DE LEVANTAMENTO DE INDICADORES DO PROGRAMA MUNICIPAL MAMÃE ACONCHEGO** – sendo este um Programa da Secretaria Municipal de Saúde, o qual é composto por profissional especializado no aleitamento materno na Unidade de Saúde Lucilene Mosca Melin – CSIII para atendimento às puérperas do município; trata-se de iniciativa muito importante e necessária, no entanto o Colegiado gostaria delibera por obter maiores informações sobre os indicadores, em especial, dados quantitativos de atendimentos e demandas apresentadas, bem como detalhamento do programa, critérios de acesso e fluxo de atendimento. Sem mais para o momento, dá-se por ENCERRADA esta reunião, da qual eu, Claudia Maria dos Reis Lima, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, Silvia Leocadia de Barros, secretaria executiva, e pela Presidente Maria Nilva de Souza.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br